

**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº. 016/97

Publicado no D. O. M.
Em 14 / 06 / 97

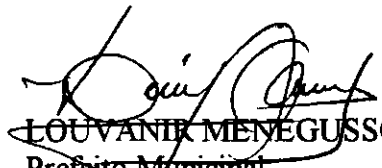
**Súmula: "Dá denominação a logradouro público que
especifica, no bairro São Benedito, neste Município."**

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Louvanir Menegusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "RUA ALIPIO KURTZ BATISTA" a atual Rua sem
denominação que inicia na Rua Ângelo Manfron e termina na propriedade da família Biernaski,
no bairro denominado São Benedito.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sede da Prefeitura do Município de Campo Magro, em 18 de junho de 1997.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal